



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 389, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que os Projetos de Lei do Senado a seguir arrolados passem a tramitar em conjunto, por regularem a mesma matéria:

- PLS nº 240, de 2006 (Senador Flexa Ribeiro);
- PLS nº 99, de 2012 (Senador Aloysio Nunes Ferreira);
- PLS nº 375, de 2012 (Senador Walter Pinheiro); e
- PLS nº 124, de 2013 (Senador Wellington Dias).

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em questão têm a correlação regimental necessária para sua tramitação em conjunto, a teor do que dispõe o art. 258, do RISF. Com efeito, o indigitado artigo estabelece que as proposições que regulem a mesma matéria poderão tramitar em conjunto, o que se verifica no presente caso, razão pela qual seu apensamento é medida necessária para conferir celeridade processual à tramitação dessas matérias nesta Casa.

Sala das Sessões, em 1 de abril de 2013

Senador **ALVARO DIAS**
Vice – Líder do PSDB

Publicado no **DSF**, de 08/05/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 12073/2013